

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 06/2022

Delibera:

Aprova as Diretrizes Municipais que serão encaminhadas à Etapa Macrorregional que antecede a 3ª Conferência Estadual e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 07/2022

Delibera:

Aprova os Delegados que se candidataram para participar da Etapa Macrorregional que antecede a 3ª Conferência Estadual e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 08/2022

Delibera:

Elege Heloísa Helena de Souza Torqueto como representante do Gestor/Prestador para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 09/2022

Delibera:

Elege Gracieti Teresa Affini como representante do usuário para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Incor Rio Preto, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 10/2022

Delibera:

Aprova a proposta de Habilitação para custeio e qualificação do PS Santo Antônio como UPA Ampliada, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 11/2022

Delibera:

Aprova a PAM (Programação de Ações e Metas) em HIV/AIDS e Hepatites Virais, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 09 de março de 2022.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS